

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 28 de Setembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1816 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 52/2020 - GP

EMENTA: ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para o Cadastro Cultural Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de com este cadastro realizar o mapeamento da cadeia produtiva de economia criativa e fazedores de cultura do município;

CONSIDERANDO o entendimento que a partir do cadastro e do mapeamento teremos condições de estabelecer políticas culturais municipais e buscar outras em nível estadual e nacional a fim de beneficiar a cultura local;

RESOLVE:

- Art. 1º Definir que a partir desta data estar aberto o CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE NOVA CRUZ/RN de forma continua;
- **Art. 2º -** Definir como prazo de 13 de agosto a 31 de agosto do corrente ano, para os interessados em acessar os benefícios da Lei 14.017/2020 Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, realizarem o seu cadastro;
- Art 3º Definir que a forma de cadastramento poderá ser feita de por meio online através de link de formulário Google Formulários disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz, no horário de expediente desta.
- Art 4° Estabelecer que para o acesso aos benefícios da Lei Aldir Blanc será considerado os critérios e regras definidos na Lei 14.017/2020 e no Decreto Federal nº 10.464/2020.
 - Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 12 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara 24 de setembro de 2020.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ GABINETE CIVIL

Portaria Nº 175/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº 45/2020; que *r*egulamenta e estabelece a criação do Comitê Emergencial de Cultura, em cumprimento da Lei Federal nº 14.017/2020, denominada Aldir Blanc, e dá outras providencias.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros que comporão o Comitê Emergencial de cultura, na forma seguinte:

I – REPRESENTANTES DA PODER PÚBLICO:

N°	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	Posição
01	Secretaria Municipal de Educação	Claudete Claudiano da Silva	Titular
		Kaleb Nunes Leite	Suplente
02	Secretaria Municipal de Assistência Social	Andrea Milena Costa de Oliveira	Titular
		Maria José Soares Costa	Suplente
03	Secretaria Municipal de Finanças:	Fernando Sousa de Oliveira Júnior	Titular
		Alison Murilo Sousa Ramos	Suplente
04	Coordenador Municipal de	Jonas Cândido Bezerra	Titular
	Comunicação:	José Batista dos Santos	Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEGUIMENTOS CULTURAIS:

Nº	SEGUIMENTO	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	Posição
01	Representante do Seguimento de	Filipe Barbosa da Conceição	Classe dos Músicos	Titular
	Música:	Kleivyton de Paiva Oliveira	Classe dos Músicos	Suplente
02	Representante do	João Marcos da Silva	Grupo de Dança	Titular



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ GABINETE CIVIL

	seguimento de Danças:	Elias Nascimento de Albuquerque Júnior	Grupo de Dança	Suplente
03	Representante do seguimento Teatro:	Edvan Avelino da Silva	Seguimento de Teatro	Titular
		Micarla Cordeiro de Souza	Seguimento de Teatro	Suplente
04	Representante do seguimento do	Teobanio Tavares da Silva	Seguimento Audiovisual	Titular
	Audiovisual:	Davi da Silva Araújo Fonseca	Seguimento Audiovisual	Suplente
05	Representante das Instituições do Ensino Básico:	João Xavier Júnior	Ensino Básico	Titular
		José Aldo da Silva		Suplente
06	Representante do seguimento de Artesanato:	Maria do Socorro Pereira	Seguimento do Artesanato	Titular

- Art. 2º. Fica eleito e denominado para o cargo de Presidente do Comitê a senhor José Ronaldo Primo e Secretário municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer. E para o cargo de Secretária Executiva do Comitê Maria José Soares Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 3°. O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.
- **Art. 4º.** As competências e demais atribuições do Comitê Emergencial de cultura, são as constantes da Lei Aldir Blanc nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 18 de setembro de 2020

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO



Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2020	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Desposa Executada com Pessoal														
Despesa com Pessoal		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Mesas)													
		LIQUIDADAS											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (II)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		-		-	-	-	-	-				-			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	190.952,89	181.513,79	187.602,48	245.138,10	180.953,38	218.112,26	182.443,58	196.843,58	190.350,69	190.879,20	195.593,58	189.667,92	2.350.051,45	0,00	
Pessoal Alivo	190.952,89	181.513,79	187.602,48	245.138,10	180.953,38	218.112,26	182.443,58	196.843,58	190.350,69	190.879,20	195.593,58	189.667,92	2.350.051,45	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	159.864,21	149.996,83	156.678,62	162.617,90	150.083,05	187.290,12	151.314,65	165.714,65	159.559,64	160.723,14	165.558,27	159.857,76	1.929.258,84	0,00	
Obrigações Patronais	31.088,68	31.516,96	30.923,86	82.520,20	30.870,33	30.822,14	31.128,93	31.128,93	30.791,05	30.156,06	30.035,31	29.810,16	420.792,61	0,00	
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	190.952,89	181.513,79	187.602,48	245.138,10	180.953,38	218.112,26	182.443,58	196.843,58	190.350,69	190.879,20	195.593,58	189.667,92	2.350.051,45	0,00	



Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2020	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PTP - Assuração do Ossavalas ante de Usalte Level	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal						
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	77.311.001,70						
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00						
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	77.311.001,70						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.350.051,45	3,0					
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.638.660,10	6,0					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.406.727,10	5,7					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.174.794,09	5,4					

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	E	xercício em que Exced	eu o Limite	Exercício do Primeiro Período Seg	Exercício do Segundo Período Seguinte						
Trajetoria de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		No Quadrimestre/Se	mestre	Primeiro Período Seguinte	Segundo Período Seguinte						
	Limite Máximo (a) % DTP (b) % Excer		% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											
Valores Percentuais											

siconf	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS GENILSON ALVES WUNDERLICH MARINHO BARBOSA